

PORTARIA N.º 056/2013


A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 23 e 42, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.934, de 18 de novembro de 1994, art.25, inciso IX do Decreto Federal 1.800 de 30 de janeiro de 1996 e o art. 10, inciso XII, c/c Art.36, inciso I, do Regimento Interno da JUCEB, aprovado pela Resolução n.º 08/2005, e homologado pelo Decreto Estadual n.º 9.518, de 17.08.05;

RESOLVE:

I. Designar a servidora Mariana Senna Pereira, matrícula n.º 64.547.382-0, para proferir decisões singulares em processos de Empresário, Sociedade Empresarial Limitada, Eireli, Transformação de limitada para Empresário, Transformação de Empresário em limitada e em EIRELI.

II. Dê-se conhecimento. Publique-se.

Salvador, 12 de março de 2013.


Ilnah Pinho de Oliveira
Presidente em Exercício

Odonto Médico Edilson Pontes - Vitória da Conquista-Ba.
Telefone:(77) 3421-6303
Data: 25/03/2013
Hora: 0h

Nº Inscrição	Nome	Localidade	Classe	Data Nascimento	Nº Documento
54541	WILLAS MORAES PACHECO	ITAPETINHA	3	05/05/1975	97495191 99
52561	IRIS COSTA DA ROCHA	MACARANI	4	21/03/1965	1261405604

Cargo: Operador
Avaliação Médica

Local para Realização da Avaliação Médica:
Endereço: Clínica Azeredo Campo - Rua Melquíior Dias, nº66 Centro Jacobina-Ba
Telefone: (74) 3621-1236
Data: 25/03/2013
Hora: 8h

Nº Inscrição	Nome	Localidade	Classe	Data Nascimento	Nº Documento
54164	CEZILAN RIBEIRO DE SOUZA	JACOBINA	18	20/02/1963	0975611940
52652	CLAUDIA FERRE FACE SOUSA ALMEIDA	JACOBINA	19	12/03/1974	0637341171
51942	WAGNER NASCIMENTO DE LIMA	JACOBINA	38	27/04/1980	0896177188
521641	ANTONIO DA ODDONCEIRO CARVO	JACOBINA	21	18/02/1960	1202151829
54512	ERIC OLIVEIRA DOS SANTOS	JACOBINA	22	23/04/1984	0979987215
54081	EDSON DOS SANTOS	JACOBINA	23	19/11/1982	1278052999
51961	WANDY CARVALHO FLEITE	JACOBINA	24	26/06/1993	1291554133

Cargo: Operador
Avaliação Médica
Local para Realização da Avaliação Médica:

Endereço: Exames Laboratoriais - Laboratório RT LAB - Quinta do Inglês nº70, Próximo ao shopping Vila Inglesa- Santo Antônio de Jesus-Ba
Telefone: (75)3631-6365
Data: 25/03/2013
Hora: 8h

Endereço: Avaliação Clínica - CLUDAP - Av. Roberto Ilaguari Shopping Center - 3º piso salas 310/311 - Santo Antônio de Jesus-Ba.
Telefone: (75)3631-4719
Data: 25/03/2013
Hora: 9h

Nº Inscrição	Nome	Localidade	Classe	Data Nascimento	Nº Documento
517173	OTÁVALDO BARRETO DE APALDO	NAZARE	1	07/10/1965	8225124364
56293	BONFÁZ ANDRADE DOS REIS	NAZARÉ	2	21/07/1978	0928167587
56290	TAJANA DA ROCHA CASTRO	NAZARÉ	6	30/11/1983	8433752042

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO

PORTARIA DE 13 DE MARÇO DE 2013
Nº 029/13

O DIRETOR GERAL do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade-IBAMETRO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo nº1111130000300.

RESOLVE:

Reconhecer ao servidor FRANCISCO JOSE TEIXEIRA BARRETO, matrícula nº 68.000799-1, nos termos da Lei 6.677/94, art. 9º, parágrafo 4º, o direito à modificação da sua estabilidade econômica, a ser calculada sobre o valor atribuído ao símbolo DAS-2C, com efeitos a partir de 04/03/2013, data em exoneração do patrocínio no último cargo ocupado.

Osny Esmifim Santos
Diretor Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB

ATOS DA PRESIDENCIA:

Portaria 55/2013 - Designar AGNALDO REIS DOS SANTOS, cadastro nº 64.000.010-7 para substituir ANGELICA ROCHA PALMA FILHA, Supervisor Regional - símbolo DAS-5 no período de férias que corresponde a 16/02/2013 à 27/02/2013

Portaria 56/2013 - Designar a servidora Mariana Sanna Pereira, matrícula nº. 64.547.382-0, para proferir decisões singulares em processos de Emprego, Sociedade Empresarial Limitada - Eirel, Transformação de limitada para Empresa, Transformação de Empresa em limitada e em EIREL

Portaria 57/2013 - Reconhecer o direito à Estabilidade Econômica, no cargo comissionado de SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO I, SÍMBOLO DAS-5, a servidores CLEIDE FONSECA NASCIMENTO, cadastro nº 64.000.092-8, nos termos do § 1º do artigo 92 da lei nº 6.677/94, Em. 13/03/2013. Ass: Ilvah Pinho de Oliveira - Presidente em Exercício

EDITAL A Secretária Geral da Junta Comercial do Estado da Bahia notifica a empresa atavio relacionada para apresentar, querendo, contrarrazões ao Recurso da Procuradoria, dentro de 10 (dez) dias úteis da data em publicação deste Edital, sob as penas da Lei, ou julgar substitutivo corrigindo os erros apontados. Proc nº 13016705 3 JOTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Em. 13/03/2013. Ass: Hélio Portela Ramos - Secretário Geral/Jul

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO
RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

COMÉ	NÍVEL	PERÍODO
Ondino Anunciação dos Reis Silva	Nível Técnico	19.03.2013 a 19.03.2013

Departamento de Infra-Estrutura de Transportes da Bahia - DERBA

ADICIONAIS - Lei 6677/94 -

Posto/Proc.	Servidor	Matrícula	Atribuição	A Partir
121/13 / 121/165	Ana Fátima Leão Lopes	47828046	5%	10/10/2012

Comunique-se e Publique-se. Saulo Pontes, Diretor Geral.

Retificação da Portaria nº 092/13, publicada no Diário Oficial de 07.03.2013, onde se lê: Processo Administrativo DERBA nº 11265/12. Leia-se: Processo Administrativo DERBA nº 283/13. Saulo Pontes, Diretor Geral.

Retificação da portaria nº 122/13, publicada no Diário Oficial de 13.03.2013, onde se lê: a partir de 01.12.2011, leia-se, a partir de 01.03.2013. Comunique-se, publique-se. Saulo Pontes, Diretor Geral.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 20 DE 11/03/2013 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar os titulares das Unidades Gestoras relacionadas no quadro abaixo e nas ausências e impedimentos eventuais destes, ou seus substitutos, para, no âmbito das respectivas Unidades, assinar Ordems Bancárias, Notas de Empenhos e demais documentos de Execução Orçamentária e Financeira.

UNIDADE DE GIORA	TITULAR	SUBSTITUTO
27 194-0002 Superintendência de Estudos e Pesquisas Ambientais	Luiz Antonio Ferrero Junior	Felipe de Oliveira Santos
27 181-0002 Superintendência de Políticas e Planejamento Ambiental	Luiz Carlos dos Santos	Cláudio Pinho de Oliveira
27 153-0001 Subsecretaria de Comunicação	Ana Carolina Pereira Gomes	Rita de Cassia Vieira Andrade
27 031-0001 Fundo de Recursos para o Meio Ambiente - FERMA	Tatiany de Araújo Oliveira	Pedro Nêscio Fátima
27 002-0001 Fundo Estadual de Recursos Hídricos da Bahia - FERHIBA	Tatiany de Araújo Oliveira	Pedro Nêscio Fátima

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 11 de março de 2013.

EUGÊNIO SPENGLER
Secretário

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

PORTARIA Nº 4500 DE 13 DE MARÇO DE 2013. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2012-000108/TECLS-0004, RESOLVE: Art. 1º - Conceder LICENÇA UNIFICADA, válida pelo prazo de 2 (dois) anos, à A MODERNA SANY SANITÁRIO ECOLÓGICO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.604.140/0001-10, com sede na Rua Amâncio Thomaz dos Santos, nº182, Centro, no município de Lauro de Freitas para Transporte de Resíduo Perigoso com capacidade de carga de 3.300 l/mês, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da Instrução da Portaria que se encontra no referido Processo. Art. 2º - Considerando a quarta discussão no Artigo 3º do Decreto 14.024/12, a análise do presente processo observou os fundamentos do Replacimento aprovado pelo Decreto 11.335/09. Art. 3º - Todos os atos administrativos posteriores e relacionados a este instrumento deverão observar as disposições normativas regulamentadas pelo Decreto 14.024/12. Art. 4º - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental da competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. Art. 5º - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO GUEDES - Diretora Geral. PORTARIA Nº 4501 DE 13 DE MARÇO DE 2013. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo



MEMO

Nº. 65

11/03/2013

PARA: José Cloves - DRE

DE: Luciana Couto - Gercap

REF: Solicitação de Portaria.

Prezado Senhor,

· Visando melhor atender as necessidades da Seção Central de Julgamento, solicitamos autorização para liberação de Portaria a fim de que a servidora Mariana Senna Pereira matrícula nº. 64547382-0, possa proferir decisões singulares em processos de Empresário, Sociedade Empresaria limitada, EIRELI, Transformação de limitada para Empresário, Transformação de Empresário em limitada e em EIRELI.

Luciana Couto
Luciana Couto

Gerente da Capital em exercício.

A Presidência,
José Cloves
José Cloves Souza Costa
Diretor de Registro Empresarial
12/03/13

--	--